



ESCLARECIMENTO 1

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92003/2024 – PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: A presente licitação objetiva a Concessão Remunerada de Uso da Unidade Armazenadora de Avaré – Armazém Velho – Pavilhão 03, para a exploração de atividade de armazém geral/depósito, ou para outras finalidades compatíveis com a estrutura do imóvel, conexos e/ou beneficiamento de mercadorias por pessoa jurídica, conforme descrição constante do **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

Segue o pedido de esclarecimento, encaminhado via e-mail por licitante, e a resposta elaborada pela SELIC – Seção de Licitações:

1. Pergunta: “Ref o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 92003/2024, processo Nº 096/2022, Gostaria de saber se na sessão, no dia conforme edital, haverá disputa de lances?”

Resposta: A Presidente da Comissão Julgadora procederá os atos conforme previsto no item 10.3.1. do edital, abaixo descrito, e não haverá etapa de lances:

“10.3.1. Encerrada a etapa de credenciamento, será verificado o valor das propostas comerciais através dos seguintes procedimentos:

- a) Abertura dos envelopes “A” contendo as propostas comerciais;
- b) Certificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis, principalmente, as propostas cujo valor seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA;
- c) As propostas serão classificadas em ordem decrescente, do maior para o menor valor ofertado;
- d) Havendo ocorrência de propostas com valores idênticos para o mesmo lote (empate), serão realizados os seguintes critérios de desempate:
 - d.1) Disputa final, em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta fechada, em ato contínuo ao encerramento da etapa de julgamento;
 - d.2) Sorteio em ato público.
- e) Superada a fase de desempate, quando houver, esta licitação que é do tipo maior oferta, com julgamento e classificação das propostas realizadas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital, serão classificadas em primeiro lugar os licitante que apresentarem a maior oferta por lote, respeitando os valores mínimos que constam no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA deste Edital.”.

SP, 15/01/2025.

Maria Valdirene R. da Silva Carlos
Presidente da Comissão Julgadora